



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
ÓRGÃO		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
SEETOR REQUISITANTE		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria de Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa simplificada de licitação, com fulcro no art. 29, do Decreto Municipal 04/2023, que prevê as dispensas em razão do valor previstas no artigo 75 II da lei n. 14.133, de valores inferiores a 10 mil reais, denominadas compras de pequeno valor, que podem ser realizadas por procedimento simplificado e ainda o Decreto municipal 46/2023 que regulamenta as compras dessa natureza. Como é de conhecimento da municipalidade há na Secretária de Infraestrutura dois filtros de água que são utilizados pelos servidores, principalmente aqueles que trabalham em campo, tendo em vista que levam garrafas de água, pois por vezes em algumas localidades não há local adequado para adquirir água para beber, dessa forma ocorre a economia de despesas com águas em bombonas e garrafas. Em relação ao fornecedor escolhido, está Secretaria informa que pesquisou em Atas de Registro de Preço no Banco Nacional de Preços e não foram encontradas atas de Registro de Preço com o item solicitado, tendo em vista que trata-se de Purificador de Água que precisa ser realizada sua manutenção com empresa autorizada, diante disso, foi solicitada a empresa autorizada orçamento, conforme documentos comprobatórios em anexo.					
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
☐ Baixa		☐ Média		☒ Alta	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (MATERIAL)					
ITEM	QUAT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE DE PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO COMPACTAGEL, MARCA UFLER.	360,00	360,00
02	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE DE PURIFICADOR DE ÁGUA MODELO EL PLUS, MARCA UFLER	320,00	320,00
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: Imediatamente após a homologação do processo licitatório.					
FORNECIMENTO DE MATERIAL					
☒	Consumo		☐	Permanente	
☒	Parcela única		☐	Mensal	
☐	Semanal		☐	Outro: Especificar: _____	
☐	Quinzenal			_____	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 09:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe60d5029c5a16>
POR SÉRGIO RECH - (014.397.859-45) EM 03/04/2024 09:48





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
☐	Não Continuada	☐	Continuada
☐	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Outro: Especificar: _____
☐	Quinzenal		_____
REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não.			
☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não.			
☒ Sim. Especificar: Empresa conveniada.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ Não.			
☒ Sim. Especificar: Ser empresa autorizada UFLER.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ Não.			
☐ Sim. Especificar:			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e a entrega será realizada pela empresa WLACHVAZA COMÉRCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA ME, com endereço à Rua Marechal Rondon, n. 315, sala 01, Jardim América, Rio do Sul- SC, 89160-000 e CNPJ 15.387.032/0001-81. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega e a execução podem ser enviadas ao e-mail: abastecimento@ituporanga.sc.gov.br e infraestrutura@ituporanga.sc.gov.br. Os bens/ serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.			





O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

**FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO 167 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 02/04/2024

Assinatura/Identificação do Responsável

Gestor de Contrato: Sérgio Rech

Fiscal de Contrato: Gilson Broering

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 09:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe60d5029c5a16>
POR SÉRGIO RECH - (014.397.859-45) EM 03/04/2024 09:48

